

ATA DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO 123/2025

CREDENCIAMENTO 008/2025

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de Apoio, com a finalidade de analisar a documentação apresentada para fins de credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos de consultas na especialidade de cardiologia, ginecologia e procedimentos, oftalmologia e procedimentos, ortopedia e procedimentos, exames de cardiologia e ultrassonografia. Iniciando os trabalhos constatou-se que foram protocolado 01 (um) pedido de credenciamento, sendo 01 (um) protocolado por envelope, sendo ela:

01	CLÍNICA MÉDICA PISSOLATI LTDA
----	-------------------------------

Realizando a análise e conferência da documentação apresentada, apurou o que segue:

EMPRESAS		OBSERVAÇÕES
01	CLÍNICA MÉDICA PISSOLATI LTDA	Inabilitado por não apresentar os seguintes documentos: - CND Municipal (item 4.4.2, letra “f”) - Certidão negativa de falência (Item 4.4.3, letra “b”) - Qualificação Técnica (item 4.4.4.1)

Vale ressaltar que conforme item 4.4.13 do edital, o proponente inabilitado poderá apresentar nova documentação, tendo em vista que o credenciamento permanecerá aberto durante toda a sua vigência.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Piranga/MG, 22 de agosto de 2025.

Rafael Martins

Marcus Tomaz Heleno

Maria Luzia Rezende de Lima

Agente de Contratação

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio